

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 – SEMDUH/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2910/2019
RELANÇAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços Técnicos Profissionais Especializados e Alienações (CPL COMPRAS), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata-se DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE IRÁ ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE NA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA E A CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que as empresas ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e KPMG CONSULTORIA LTDA., apresentaram recursos administrativos contra a decisão da Análise Técnica, referente aos documentos constantes no envelope “B”. Informamos ainda, que a partir da publicação deste aviso inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões dos recursos, pelas empresas interessadas, por força do §3 do artigo 109, I, da Lei Nº 8.666/93. O inteiro teor das peças recursais encontram-se disponíveis no site <https://semcop.pmt.pi.gov.br/editais/verificador-independente/> e <https://sema.pmt.pi.gov.br/>. Informa, por fim, que as contrarrazões deverão ser apresentadas na forma do Edital, no endereço situado na Rua Firmino Pires, 121 – Centro/Norte ou via e-mail para comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br

Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015

Teresina (PI), 03 de setembro de 2020.

Nayara Daniela Barros Silva

Presidente da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues

Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT